



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/ESMAM/CADJJFL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O XVI CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA
MAGISTRATURA**

Resultado do Julgamento dos Recursos contra a Classificação Preliminar

1. Nome do candidato: GIORGIO ANTONIO CHIARINI SILVA

Resultado: Indeferido. Candidato cursando 9º período.

Trata-se de recurso interposto pelo candidato com o intento de saber porque o seu nome não constou na lista de inscrições deferidas, visto que efetuou a entrega do alimento e possui o comprovante. Em consideração ao pedido e a fim de precisar as informações prestadas, esta escola indeferiu a inscrição pois o candidato está cursando o 9º período do curso de direito, conforme comprovante de matrícula anexado pelo mesmo. Por fim, conforme descrito no edital no item 2. da Inscrição e dos critérios de seleção (2.1.4. Diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;) e (2.1.5. Histórico escolar do curso do bacharelado em direito;) o candidato precisa ser graduado no curso de direito para participar da seletiva. Diante o exposto, conheço do recurso e indefiro o pedido.

2. Nome do candidato: CARLOS ASSIS CORRÊA DE SOUZA

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega, única pendência do candidato, o candidato passa a constar na lista destinada às vagas de ampla concorrência conforme documentos anexados. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

3. Nome do candidato: CINTIA BATISTA DA SILVA

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega o candidato passa a constar na lista de vagas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas conforme documentos anexados. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

4. Nome do candidato: ELDER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Resultado: Deferido. O candidato corre as vagas destinadas à ampla concorrência.

Trata-se de recurso interposto pelo candidato com o intento de retificar a inscrição, retirando a participação de cota para PCD e colocando para ampla concorrência. Em consideração ao pedido e a fim de precisar as informações prestadas, esta escola deferiu em razão do equívoco do candidato em anexar e assinar a declaração pessoa com deficiência. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

5. Nome do candidato: KELLYANE NASCIMENTO NOGUEIRA

Resultado: Indeferido. Candidata cursando 9º período.

Trata-se de recurso interposto pela candidata com o intento de saber porque não foi avaliada a sua inscrição. Em consideração ao pedido e a fim de precisar as informações prestadas, esta escola indeferiu a inscrição pois a candidata está cursando o 9º período do curso de direito conforme atestado anexado pela mesma. Por fim, conforme descrito no edital no item 2. da Inscrição e dos critérios de seleção (2.1.4. Diploma ou certidão de graduação em direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada;) e (2.1.5. Histórico escolar do curso do bacharelado em direito;) o candidato precisa ser graduado no curso de direito para participar da seletiva. Diante o exposto, conheço do recurso e indefiro o pedido.

6. Nome do candidato: NAYARA SANTOS DE SÁ

Resultado: Deferido. Candidata corre as vagas destinadas à ampla concorrência.

Trata-se de recurso interposto pela candidata com o intento de retificar a inscrição, pois alega que não concluiu o ensino médio no interior do estado. Em consideração ao pedido e a fim de precisar as informações prestadas, esta escola deferiu o pedido e retificou a inscrição para ampla concorrência, deixando de figurar na lista dos candidatos às vagas para quem cursou o ensino médio no interior. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

7. Nome do candidato: JULIANA DUARTE DA SILVA

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega a candidata passa a constar na lista de vagas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas conforme documentos anexados. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

8. Nome do candidato: LUDERNILSON LIMA DE PAULA

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega o candidato passa a constar na lista das vagas para pessoas com deficiência conforme documentos anexados. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

9. Nome do candidato: BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega o candidato passa a constar na lista destinada às vagas de ampla concorrência conforme documentos anexados. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

10. Nome do candidato: MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega, única pendência do candidato, o candidato passa a constar na lista destinada às vagas de ampla concorrência conforme documentos anexados. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

11. Nome do candidato: JOHN HENRIQUE LIMA VASCONCELOS

Resultado: Deferido. Alimento entregue na fase de recurso.

Trata-se da entrega do alimento não perecível para efetivação da inscrição no prazo de recurso, conforme consta no edital de homologação preliminar das inscrições. Realizada a entrega, única pendência do candidato, o candidato passa a constar na lista das vagas para pessoas com deficiência conforme declarado na ficha de inscrição. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

12. Nome do candidato: SILVIA DA COSTA FEIJÃO

Resultado: Deferido. Candidata concorre às vagas destinadas à ampla concorrência.

Trata-se de recurso interposto pela candidata com o intento de retificar a inscrição, que inicialmente tinha sido realizada para concorrer às vagas destinadas para pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio no interior do Estado do Amazonas. A Escola identificou que a candidata não faz jus à cota destinada aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio no interior do estado e, na homologação preliminar passou a concorrer às vagas da ampla concorrência. Diante o exposto, conheço do recurso e dou provimento conforme já descrito.

Manaus, 24 de janeiro de 2024
Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Diretor da ESMAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 24/01/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400909** e o código CRC **6B7F77C4**.